

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, por despacho de 19/07/2025, no uso de competência delegada por despacho do *Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021*, fica por este meio notificada “Requinte Florescente – Imobiliária, Lda.”, proprietário/promotor da obra da moradia em banda, sita no Lugar de Laião – Lote 2, na Freguesia de Tebosa, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no *nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua atual redação, foi concretizada e executada, via Edital, a ordem de embargo total da obra de moradia em banda, por um período de **nove (09) meses**, por despacho superior do Senhor Vereador Dr. João Rodrigues de 02/06/2025, em conformidade com a *alínea a) do nº 1 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no *artigo 348º do Código Penal*.
- Em anexo cópia do *Auto de Embargo*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.
Braga, Paços do Município.

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

